



ANÚNCIO

ASSUNTO: Alienação dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO SITO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA DAS TÍLIAS (VEIGA DE CIMA) COM A RUA DA CALÇADA EM SERNANCELHE, destinado à construção de habitação unifamiliar, própria e permanente.

Carlos Silva Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público que a Câmara Municipal deliberou na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, no uso das suas competências previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, bem como das “Condições Gerais de Alienação dos Lotes do LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO SITO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA DAS TÍLIAS (VEIGA DE CIMA) COM A RUA DA CALÇADA EM SERNANCELHE,” que se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, contados do dia seguinte à publicação deste anúncio, a apresentação de propostas, para aquisição dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, destinados à construção de habitação unifamiliar, própria e permanente.

1 - A venda dos lotes será efetuada, através de propostas em carta fechada, seguida de licitação verbal quando se verifique empate no valor das propostas ou não existam propostas válidas.

2 - Atendendo aos pressupostos estabelecidos nas condições gerais de alienação, no processo de atribuição dos lotes ter-se-á em consideração pela ordem indicada:

- Habitação própria (primeira habitação);
- Número de membros do agregado familiar;
- Idade do candidato;
- Preço atribuído pelo candidato

3 - A Operação de Loteamento é constituída por 9 lotes urbanos, numerados sequencialmente de 1 a 9, com a seguinte descrição:

Lote 1 com a área de 225,10m², destinado a habitação e anexo; com a área total de implantação de 135,80m², a que corresponde 129,20m² para a habitação e 6,60m² para o anexo; com a área total de construção de 252,20m², a que corresponde 245,60m² para a habitação e



6,60m² para o anexo, confrontando a norte com arruamento, a sul com espaço público; a nascente com lote 2 e a poente com espaço público;

Lote 2 com a área de 221,40m², destinado a habitação e anexo; com a área total de implantação de 139,20m², a que corresponde 129,20m² para a habitação e 10,00m² para o anexo; com a área total de construção de 255,60m², a que corresponde 245,60m² para a habitação e 10,00m² para o anexo; confrontando a norte com arruamento, a sul com espaço público, a nascente com lote 3 e a poente com lote 1;

Lote 3 com a área de 221,40m², destinado a habitação e anexo; com a área total de implantação de 139,20m², a que corresponde 129,20m² para a habitação e 10,00m² para o anexo; com a área total de construção de 255,60m², a que corresponde 245,60m² para a habitação e 10,00m² para o anexo; confrontando a norte com arruamento, a sul com espaço público, a nascente com lote 4 e a poente com lote 2;

Lote 4 com a área de 221,40m², destinado a habitação e anexo; com a área total de implantação de 139,20m², a que corresponde 129,20m² para a habitação e 10,00m² para o anexo; com a área total de construção de 255,60m², a que corresponde 245,60m² para a habitação e 10,00m² para o anexo; confrontando a norte com arruamento, a sul com espaço público e lote 6, a nascente com lote 5 e a poente com lote 3;

Lote 5 com a área de 257,60m², destinado a habitação e anexo; com a área total de implantação de 148,20m², a que corresponde 138,20m² para a habitação e 10,00m² para o anexo; com a área total de construção de 264,60m², a que corresponde 254,60m² para a habitação e 10,00m² para o anexo; confrontando a norte com arruamento, a sul com os lotes 6 e 7, a nascente com espaço público e a poente com o lote 4;

Lote 6 com a área de 266,75m², destinado a habitação e anexo; com a área total de implantação de 149,50m², a que corresponde 129,20m² para a habitação e 20,30m² para o anexo; com a área total de construção de 265,90m², a que corresponde 245,60m² para a habitação e 20,30m² para o anexo, confrontando a norte com os lotes 4 e 5, a sul com espaço público; a nascente com o lote 7 e a poente com espaço público;

Lote 7 com a área de 219,55m², destinado a habitação e anexo; com a área total de implantação de 139,20m², a que corresponde 129,20m² para a habitação e 10,00m² para o anexo; com a área total de construção de 255,60m², a que corresponde 245,60m² para a habitação e



10,00m² para o anexo; confrontando a norte com o lote 5 e espaço público, a sul com arruamento, a nascente com o lote 8 e a poente com lote o 6;

Lote 8 com a área de 219,55m², destinado a habitação e anexo; com a área total de implantação de 139,20m², a que corresponde 129,20m² para a habitação e 10,00m² para o anexo; com a área total de construção de 255,60m², a que corresponde 245,60m² para a habitação e 10,00m² para o anexo; confrontando a norte com espaço público, a sul com arruamento; a nascente com o lote 9 e a poente com lote o 7;

Lote 9 com a área de 255,40m², destinado a habitação e anexo; com a área total de implantação de 148,20m², a que corresponde 138,20m² para a habitação e 10,00m² para o anexo; com a área total de construção de 264,60m², a que corresponde 254,60m² para a habitação e 10,00m² para o anexo; confrontando a norte com espaço público e com arruamento; a sul com arruamento; a nascente com espaço público e a poente com lote o 8;

4 – As propostas devem ser apresentadas em carta fechada na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sernancelhe, na prazo estabelecido, dentro do horário de atendimento: das 9:00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17:30 horas.

5 – O ato público para a alienação dos lotes terá lugar na reunião da Câmara Municipal que se seguir ao prazo de apresentação de propostas, pelas 10.00 horas, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Município de Sernancelhe.

6 - Toda a documentação e formulários e demais condições podem ser solicitados ou consultados nos serviços administrativos da Câmara Municipal todos os dias úteis, no horário de atendimento dos serviços ou no sítio da Internet do Município de Sernancelhe: www.cm-sernancelhe.pt

Sernancelhe, 22 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara

(Carlos Silva Santiago)

